



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

EDITAL DE ALTERAÇÃO 01/2014

PREGÃO PRESENCIAL **06/2014**

1.1- O Município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2014, nos termos do presente edital e no que preceitua a Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para este Município, para aquisição dos equipamentos especificados no edital.

DO OBJETO:

ITEM 01 – INALTERADO

ITEM 2 – ALTERAÇÃO:

ITEM 2 – RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA = Uma retroescavadeira hidráulica sobre esteiras nova, de fabricação nacional, ano de fabricação 2014, equipada com motor a óleo diesel, seis cilindros, turbo alimentado, arrefecimento a água, potência mínima de 120 HP, baixa emissão de poluentes, carro longo com no mínimo 44 sapatas para casa lado, esteiras com sapatas de no máximo 700mm, largura máxima de 2,70m, dois roletes superiores e sete inferiores para cada lado com guias de segurança, lança de no mínimo 5,10m de comprimento, braço com no mínimo 2,60m de comprimento, profundidade máxima de escavação acima de 5,95m, comprimento total máximo de 8.600mm, tanque de combustível de no mínimo 260 litros, caçamba com capacidade mínima de 0,80m, sistema hidráulico equipado com bombas de pistão de fluxo variável com vazão de no mínimo de 2 x 150 litros por minuto standard sem força adicional, com força de escavação da caçamba de no mínimo 11.000kgf, duas velocidades de deslocamento sendo que na alta mínimo de 5,5km/h e baixa de 3,2km/h, velocidade de giro de no máximo 11,0 RPM, cabine fechada de construção tubular de aço, com ar condicionado quente e frio, painel de controles completo e rádio AM/FM, parabrisa com limpador, faróis de iluminação, espelhos retrovisores, peso operacional mínimo de 17.500 kg.

ITEM 02 – LEIA-SE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

ITEM 2 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA = Uma escavadeira hidráulica sobre esteiras nova, de fabricação nacional, ano de fabricação 2014, equipada com motor a óleo diesel, seis cilindros, turbo alimentado, arrefecimento a água, potência mínima de 120 HP, baixa emissão de poluentes, carro longo com no mínimo 44 sapatas para cada lado, esteiras com sapatas de no máximo 700mm, largura máxima de 2,70m, dois roletes superiores e sete inferiores para cada lado com guias de segurança, lança de no mínimo 5,10m de comprimento, braço com no mínimo 2,60m de comprimento, profundidade máxima de escavação acima de 5,95m, comprimento total máximo de 8.600mm, tanque de combustível de no mínimo 260 litros, caçamba com capacidade mínima de 0,80m, sistema hidráulico equipado com bombas de pistão de fluxo variável com vazão de no mínimo de 2 x 150 litros por minuto standard sem força adicional, com força de escavação da caçamba de no mínimo 11.000kgf, duas velocidades de deslocamento sendo que na alta mínimo de 5,5km/h e baixa de 3,2km/h, velocidade de giro de no máximo 11,0 RPM, cabine fechada de construção tubular de aço, com ar condicionado quente e frio, painel de controles completo e rádio AM/FM, parabrisa com limpador, faróis de iluminação, espelhos retrovisores, peso operacional mínimo de 17.500 kg.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro grande – RS, aos dez dias do mês de Dezembro de 2014.

Alcione Moi
Prefeito Municipal